



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/07

Processo Administrativo nº 06/10/20.309

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 24/06

Carta-Contrato: nº 36/06

Objeto: Fornecimento parcelado de 201.200 (duzentos e um mil e duzentos), passes escolares.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o preço unitário do Passe Escolar que passa a ser de R\$0,90 (noventa centavos), válido a partir de 19/12/2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$15.439,50 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), que corresponde a despesa complementar, atendendo ao Decreto n.º 15721 de 15/12/06, referente ao acréscimo de R\$0,10 (dez centavos) ao valor unitário de R\$0,80 (oitenta centavos) no passe escolar transporte, conforme o disposto cláusula 3, item 3.2 da carta-contrato n.º 36/06,

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

orçamentária codificada sob o nº 07140.12.361.2002.4188.339039.60.220-000, conforme fls. 102 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de fevereiro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC

Presidente: Armando Corrêa Damaceno

R. G. n.º 2.914.943

CPF n.º 031.727.918-15